



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia.

PORTARIA Nº 66/85.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, Desembarga -  
dor MAURO CAMPOS, no uso de suas atri-  
buições legais,

R E S O L V E:

Designar, para as funções de Juiz Elei-  
toral de XAMBIOÁ, em substituição ao Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO  
NETO, o Dr. JOSÉ MARIA DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara de  
ARAGUAÍNA-GO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO  
MÊS DE AGOSTO DE 1.985.

  
MAURO CAMPOS

Presidente